

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2015 - DL**

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 28/2015
Data: 27/04/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: UDEMIA SALETE DALLA VECCHIA ME

Código: 2445

Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 467

Cidade: Ponte Serrada - SC

CNPJ: 06.351.270/0001-23

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para confecção de 240 (duzentas e quarenta) cortinas em tecido tropical para cozinha incluindo corte e costura, medindo 2,00m x 1,50m com bando 2,00m x 0,40m com modelo definido por instrutores de artesanato do CRAS, para serem utilizadas para atendimento aos usuários da Política de Assistência - CRAS - Grupo de mulheres.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação de empresa especializada para confecção de 240 (duzentas e quarenta) cortinas em tecido tropical para cozinha incluindo corte e costura, medindo 2,00m x 1,50m com bando 2,00m x 0,40m com modelo definido por instrutores de artesanato do CRAS, para serem utilizadas para atendimento aos usuários da Política de Assistência - CRAS - Grupo de mulheres.	UNI	7.200,00	7.200,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando a Requisição da Assistência Social.

Considerando os objetivos da Política de Assistência Social.

Considerando o valor estimado para contratação insere-se no limite estabelecido no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 para fins de dispensa. Sendo aconselhável, visando à contenção de despesas inerentes ao processo licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto, dentre 3 orçamentos apresentados em anexo à Requisição da Assistência Social. A Contratada é prestadora de serviços da natureza do objeto e tem demonstrado capacidade técnica na prestação de seus serviços.

Bom Jesus, 27 de Abril de 2015

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2015 - DL**

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 28/2015
Data: 27/04/2015**

Folha: 2/2

27/04/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 27 de Abril de 2015

VILMAR SABINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Pagamento.....: Até 15 dias após a respectiva nota fiscal